



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CIDADE DE JAÚ
COMARCA DE JAÚ

LIVRO 1054
PAGINA 313

Córegos/SP, sob nº 15099-0, sendo-lhe atribuído para o corrente exercício, o valor venal de R\$108.900,19 (cento e oito mil, novecentos reais e dezenove centavos), havido por força do registro nº 05, feito na matrícula nº 4.829 do Oficial de Registro de Imóveis de Dois Córregos/SP, em decorrência de escritura pública de venda e compra, lavrada aos 13 de dezembro de 2007, nestas mesmas notas, no livro 1007, fls. 237. Que, mediante o preço total, certo e ajustado de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), do que a outorgante vendedora confessa e declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, junto ao Banco Bradesco S/A, agência 0060-4, conta corrente sob nº 70.433-4, do que dá plena, geral e irrevogável quitação, pela presente escritura e na melhor forma de direito, VENDE à outorgada compradora, no inicio nomeada e qualificada, o imóvel descrito e confrontado, transmitindo-lhe toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo vinha exercendo, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, na forma da lei. Pelas partes me foi dito que têm conhecimento da Lei 7.433/85 e do Decreto 93.240/86, dispensando a apresentação das certidões neles previstas, autorizando as averbações e cancelamentos que se fizerem necessários no Oficial de Registro de Imóveis competente. A outorgante vendedora, com referência a Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 3.048/99, apresentou a Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 093882011-21023040, em 12 de maio de 2011, válida até 08 de novembro de 2011 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil), às 18:39:56 do dia 18 de março de 2011, válida até 14 de setembro de 2011, código de controle da certidão: 721E.A7FA.2AD1CAA, as quais ficam arquivadas nestas Notas, em pastas próprias nºs 05 e 02, sob nºs de ordem 167 e 194, respectivamente, tendo-me apresentado ainda a certidão de propriedade do imóvel, negando ônus e alienações, expedida pelo citado Oficial de Registro de Imóveis aos 27 de junho de 2011, arquivada nestas Notas na pasta própria nº 099, sob nº de ordem 196 e a certidão de negativa, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos - SP, aos 27 de junho de 2011, que acompanhará o traslado deste para os efeitos do Decreto 93.240/86. Em seguida pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava a presente escritura de venda e compra, em todos os seus termos, na forma redigida, obrigando-se ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter - Vivos", referente à presente aquisição, junto ao município de Dois Córregos-SP, a qual acompanhará o traslado deste. Assim o disseram e outorgaram, dou fé, e me pediram lavrasse esta, que depois de lida em voz alta e achada em todo conforme, aceitaram e assinam. Eu,

Velho, pleno juízo, a faço suspenso, e falso e suíço.

CERTIDÃO

CERTIDÃO	R\$ 27,96	R\$ 7,94	R\$ 5,88	R\$ 1,47	R\$ 1,47	R\$ 0,28	R\$ 45,00
TABELIÃO:							
ESTADO:							
DIASP:							
ZONA REG. CIVIL:							
ZONA TRIB. JUSTICA:							
ZONA STA. CASA:							
TOTAL:							

CERTIDÃO	R\$ 27,96	R\$ 7,94	R\$ 5,88	R\$ 1,47	R\$ 1,47	R\$ 0,28	R\$ 45,00
TABELIÃO:							
ESTADO:							
DIASP:							
ZONA REG. CIVIL:							
ZONA TRIB. JUSTICA:							
ZONA STA. CASA:							
TOTAL:							

1º Tabelião de Notas e de Protesto
Regiane Apolinário Garcia Barbosa
Tabeliã
Est. de São Paulo

SP04941054313

CERTIDÃO



JAU, 19 de Setembro de 2013

REGIANE APOLINARIO GARCIA BARBOSA
TABELIA

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída por meio reprográfico, de acordo com o item 147 e seguintes, Capítulo XIV, das NSCGJ, estando em conformidade com o ato original constante do Livro de Notas nº 1054, às página(s) nº(s) 312 à 313 deste Tabelionato. Dou Fé e Assino.